

**PORTARIA EMURC Nº 011/2021**

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos:

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos pela Lei Federal 13.303/2016;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, pertencente à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Bahia;

Considerando que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a conduta da Administração Pública, seja direta ou indireta, por meio de seus servidores, deve ser pautada na ética;

Considerando a importância do fortalecimento dos meios de controle e conduta da sociedade e da própria Administração sobre os seus agentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Para cada modalidade de licitação foi definido um modelo de Check List para gerenciamento e acompanhamento do controle interno, instituindo o passo a passo para conferência dos documentos que demonstram e justificam o fluxo do processo de licitação desde a solicitação de abertura.

**ANEXO I – CONCORRÊNCIA**  
**ANEXO II – CREDENCIAMENTO**  
**ANEXO III – INEXIBILIDADE**  
**ANEXO IV – PREGÃO**  
**ANEXO V – DISPENSA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva, juntamente com o Controle Interno da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 05 de maio de 2021.

Silvana de Cássia Pereira Alves  
Diretora Presidente – Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior  
Diretor Técnico

Márcio Rogério Santana do Prado  
Controle Interno